

CORREIO DO POVO

CAIXA POSTAL, 19

Diretor-responsavel: ARTUR MÜLLER - Fundado em 1919

TELEFONE Nº. 39

ANO XXVI — JARAGUÁ DO SUL — Sabado, 22 de Julho de 1944 — Sta. Catarina — N. 1 233

Forças Brasileiras — na Italia —

Causou grande entusiasmo a nota oficial irradiada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda comunicando o desembarque, em Nápoles, na Italia, do importante contingente da Força Expedicionaria Brasileira.

Em toda parte do paiz a população regosijou-se com o fato dos nossos soldados, pela primeira vez na historia do Brasil, pisarem terras alem do Atlantico, para cumprir a promessa do governo brasileiro junto as Nações Unidas e muito especialmente para vingarem os nossos irmãos mortos miseravelmente pelos fanaticos de Hitler quando pacificamente se dedicavam ao comercio nas costas da nossa terra.

Lá estão os jovens brasileiros de todos os recantos desta abençoada terra, cuja bondade corre mundo e que já

mais agrediu a quem quer que seja, mas que também sabe revidar qualquer afronta.

Do Norte, do Sul, do Centro, de todos os quadrantes acorreram ao chamado da patria, os que a aman e que juraram defende-la onde quer que fossem chamados.

Tambem um punhado de moços jaraguaenses, e isso deve ser motivo de orgulho para todos nós e muito especialmente para as suas familias, lá estão empunhando o fuzil para dar a sua contribuição de sangue pelo ideal sem o qual um povo não merece viver: a defesa

A guerra

A debandada alemã se acentua em todas as frentes da guerra. Na França as tropas aliadas cotinuum a avançar a caminho de Paris, tendo já se apossado de Saint Lô e seguindo pela estrada que ladeia o rio que de Caen vai em direção a capital francesa. A batalha da França é a mais ardua de toda a guerra, pois os alemães ali concentraram as melhores forças de que ainda dispõem.

Na Italia foi tomado o porto de Livorno seguindo o avanço em perseguição as forças nazistas que recuam para a fronteira austriaco-italiana.

Na Russia a corrida alemã chega a 40 quilômetros por dia, estando os russos ja na fronteira da Prussia. Na Russia estão se desenvolvendo tres offensivas ao mesmo tempo, uma ao sul, outra ao centro e a que está dominando os países balticos.

A situação interna alemã, segundo relatam os prisioneiros de guerra, é desesperadora, embora os alemães tenham saqueado tudo o que os seus visinhos possuísem de aproveitavel Hitler já reuniu os seus generaes para deliberarem sobre um meio de sair da entaladela. Ainda agora, em Atenas, na Grecia, onde os oficiais superiores dos exercitos de ocupação dos Balcãs discutiam a situação, houve atrito de ideias que redundaram em um tiroteio do qual resultou a morte de 5 dos que tomavam parte nela, sendo mandado fuzilar dois generaes que discordavam da ordem que viera do quartel general.

Diante disso tudo é de se prever um fim proximo da guerra em que o nazismo lançou o mundo.

Adelia P. Fischer
Presidente

da patria e a liberdade do mundo.

As tropas de Corpo Expedicionario Brasileiro pisaram terras italianas pelas nove horas da manhã de domingo, dia 16 do corrente, sendo recebidas entusiasticamente pelo povo italiano, as tropas americanas e inglesas.

O primeiro a saltar em terra foi o seu Comandante General Mascarenhas de Moraes, que foi recebido pelo General Clark, tendo passado em revista as tropas que formaram em honra ao Brasil, e emquanto as bandas militares executavam as marchas, a nossa gloriosa bandeira tremulava ao lado da americana, na terra onde os brasileiros não foram como conquistadores, mas como libertadores de um jugo que fazia a infelicidade, não só dos povos oprimidos das pequenas potencias que o circundavam, como dos proprios alemães e italianos.

Deus protegerá o soldado brasileiro e, os que lá ficarem em defeza da patria, não morrerão no coração de todos nós.

Locais

Reservistas

Chamamos a atenção para as publicações que a J. A. Militar deste municipio vem fazendo em outra parte deste jornal e referente a chamada de reservistas para comparecerem a mesma Junta. Pedimos as pessoas que conheçam quaisquer dos interessados a levar ao conhecimento dos mesmos esse convite.

Nota Forenses.

O Egrejio Tribunal de Apelação acaba de negar um pedido de habeas corpus impetrado a favor de João Gonçalves Godoy, que se acha preso na cadeia desta cidade, a disposição do Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Em 25 de fevereiro de 1926, o pronunciado depois de breve altercação com Nicolau Chaves, em Retorcida, desfechou nesse um tiro, tendo a vitima morte instantanea.

Preso o autor do crime que também atendia ao nome de João Ramos Degodães, conseguiu fugir.

Aberto inquerito pelo então delegado Tenente Aprigio Silva, foi denunciado pelo então Promotor Publico Dr. Placido Olimpio de Oliveira.

Preso a cerca de um mês pela policia de Caçador, foi requisitado pelo Dr. Juiz desta Comar-

Publicações

O PUNHAL NAZISTA

Ja tivemos oportunidade de apreciar, quando do seu aparecimento, o interessante livro "O Punhal Nazista no Coração do Brasil", dado a publicidade pelo ativo Delegado de Ordem Política e Social, snr. cap. Antonio de Lara Ribas, com um prefacio do snr. cap. Antonio de Moura Raton, digno Secretario da Segurança Publica.

A 2a. edição, que acabamos de receber foi acrescentada de mais um interessante e oportuno capitulo sobre a "Quinta Coluna", que dá uma perfeita ideia do que são e podem fazer os inimigos internos.

Gratos pela oferta.

PUBLICAÇÕES DA ESTATÍSTICA

Do Departamento Estadual de Estatística recebemos as brochuras "A guerra e a alimentação catarinense" e "Instruções para organização do vocabulario ortográfico da lingua portuguesa".

O primeiro é um estudo de grande valor sobre a produção e exportação dos principais generos alimenticios do nosso Estado, trabalho esse que serviu de base á expedição da Prefeitura n. 3, do snr. Presidente da comissão de abastecimentos, proibindo a exportação desses produtos. A segunda dá a publicidade as regras aprovadas pela Portaria n. 32, de 11 de fevereiro de 1944, adotando a grafia elaborada pela Academia Brasileira de Letras.

Aniversários

O dia 16 do corrente marcou a data aniversario da exma. snra. Dona Erna Mazurechen, dma. consorte do Dr. Waldemiro Mazurechen, residente nesta cidade.

A 18 festejaram mais uma data a snrta. Olivia Wunderlich, filha do sr. Paulo Wunderlich e a menina Terezinha Peters filhinha do sr. José Peters.

A 19 deflui a data aniversario da sra. Paula Cidral Lima, esposa do sr. Procopio P. Lima.

Ainda na mesma data festejou mais uma pri-

ca onde será julgado.

Pelo sr. dr. Juiz de Direito desta Comarca foram pronunciadas as seguintes decisões: decretando o despejo de Alvinho Heidorn na ação que lhe move João Zacko; fixando em 19.200 cruzeiros e mais 10% de comissão ao advogado a importancia a ser paga pela Prefeitura Municipal pela desapropriação d o predio pertencente a Comunidade Evangelica e anulando a praça dos bens de Selma Bosse dos Santos.

Viajantes

Para o Rio de Janeiro viajou o sr. Clemenceau do Amaral e Silva, Inspetor do Ensino Municipal.

De Curitiba, onde es-

D. Diva Sabino Tavares

Dia 20 do corrente festejou sua data natalicia a exma. sra. D. Diva Sabino Tavares, dgma. esposa do sr. Mario Tavares, tabelião de notas nesta cidade e redator deste semanario.

As inumeras felicitações recebidas, juntos com prazer as do "Correio do Povo".

tivera a tratamento medico regressou o sr. Euzebio Nunes.

ATENTADO A HITLER

Chamuscado o Fuehrer - 6 generaes feridos - 1 morto

A situação interna alemã agravou-se nos ultimos dias desta semana. O povo está cansado da guerra, querendo termin-la o mais breve possivel e de qualquer forma.

Os generaes alemães ultimamente destituídos dos comandos, constituem a corrente "pró-paz" que está invadindo não somente os países satélites do eixo como a propria Alemanha.

Dia 20 foi assaltado o quartel general alemão, onde estavam reunidos sob a presidencia de Hitler os generaes Jodel, Keitel, Heusinger, Schmidt, Scharf, e outros bem como o almirante von Putkamer e diversos coroneis. A bomba foi jogada por um coronel de exercito de nome Stahlberg, tendo todos os atacantes fugido.

Mussolini, que também devia tomar parte na reunião, chegou depois do atentado.

Hitler safu levemente queimado, tendo morrido um general e ficado ferido mais 6.

Logo depois o chefe nazista falou aos alemães denunciando como autores do atentado os generaes ultimamente destituídos do comando, declarando mais, que qualquer outro governo ale-

mão que se estabelecer será aniquilado, e apelando para que as tropas não atendam qualquer apelo, pois os mistificadores querem implantar a anarquia no seio da familia nazi.

Himmler, o carrasco chefe da Gestapo, foi designado chefe supremo das forças internas e o general Harriman para chefe do exercito.

Baependi 1 Acarai 0

A tarde do ultimo domingo estava linda e possuidora de todos os elementos e requisitos que a tornaram merecedora de ser chamada 'uma bela tarde para a pratica do desporto'.

O Baependi x Acaraí, ou melhor, a luta titanica entre as expressões maximas do pebol local, não foi, de uma maneira geral, o fla-flú renhido que se esperava.

O alvi-rubro de Edmundo Emmendoerfer, apesar de s. fraca atuação, que veio a empregar, uão deixou de ser para o alvi-anil, um opositor mais ou menos difficil de vencer.

Com efeito, o esquadrão acaraiense carece de hegemonia em suas diferentes linhas.

A linha dianteira do Baependi foi o mesmo quinteto que derrotou o Perí, no entanto, não apresentou contra o Acaraí aquela mesma harmonia de conjunto. Sim; a falta de uma bôa alfaria quer dizer muita cousa!

Assim, colocando-se os pontinhos nos ii, o prelio de domingo foi bastante fraco.

Fraco, porque o Acaraí não possui ainda um esquadrão poderoso. Fraco, porque o Baependi possuía domingo passado somente um arqueiro e 2 zagueiros mas assim mesmo bastaria que Emilio fizesse um golinho como o fez, para que o trio final Arno, Berninho e Mahnke garantissem a victoria.

Dessa maneira, o Baependi mereceu a victoria, no entanto, o escore seria outro se o Acaraí tivesse apresentado melhor harmonia, como também não seria o mesmo se a linha baependiense se tivesse "achado", como se diz na gíria.

(cont. na ultima pag.)

Edital de primeira praça

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.—

Faz Saber a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte (20) dias vierem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que, findo esse prazo, há de ser arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, no proximo dia 4 de Agosto, às 10 horas da manhã, em frente às portas do Edifício do Forum, o bem pertencente aos menores Maria de Lourdes, Claudio e Adélia Moretti, abaixo discriminado:

De um terreno sito nesta comarca, no lugar denominado Itapocushinho Manso, lotes nrs. 2.295/1933; 2.296/1934; e 2.298/1936, fazendo frente no Rio Itapocushinho Manso, sendo os lotes nrs. 2.295/1933 na margem direita. Lotes nrs. 2.295/1933 com frente de 200 metros retangular no Rio Itapocushinho Manso, defronte do lote n. 2.296; fundos lado N.O. com o lote n. 2.297, travessão com 200 metros com terras do Dominio; lote n. 2.290 e 2.298 frente com 400 metros no rio Itapocushinho Manso, defronte do lote n. 2.295 e 2.297; fundos lado S.E. com 1.120 metros com terras do Dominio; fundos lado N.O. com 1.153 metros confrontando com o lote n. 2.300 e travessão dos fundos com 400 metros com terras do Dominio com a area total de 709.000 metros quadrados, a area de 141.800 metros quadrados, avaliada em Cr. \$ 2.500,00.

Cujo bem constante do auto de avaliação de folhas dos autos de pedido de venda de bens de menores, em que é requerente Romano Moretti, tutor dos mesmos menores, será levado em primeira praça de venda e arrematação em hasta publica, pelo preço de avaliação, isto é, cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). Assim será o referido bem arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, no dia, hora e lugar acima mencionados, podendo o mesmo ser examinado por quem interesse tiver, no lugar Itapocushinho Manso, onde se acha localizado dito bem. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será afixado no lugar de costume, às portas do forum, e publicado pelo jornal "Correio do Povo", que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos três dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e quatro. - Eu, Ney Franco, Escrivão o subscrevi. (assinado) Ary Pereira Oliveira - Juiz de Direito da Comarca. Está conforme o original, do que dou fé

Jaraguá do Sul, 3 de Julho de 1944.

3x2

O Escrivão — NEY FRANCO

Não comprem! MALHAS, MEIAS, PYJAMAS, CUECAS, LOUÇAS E BRINQUEDOS

sem primeiro verificar os preços destes artigos na casa

Erico Bruhns - Jaraguá do Sul

RUA CEL. EMILIO JOURDAN N. 62

Ernesto Lessmann

FERRARIA

Fabricação de Ferramentas Agrícolas:
SEGAS ROTATIVAS PARA ARADOS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 183

J A R A G U Á



Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

Farmacia Nova

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro, 30 - JARAGUÁ



Porque

Comprar cadernos, lapis, penas, canetas, etc., na Tipografia Avenida?

Porque ésta é a casa especialista neste ramo e por isso pode oferecer vantagens em preços e qualidade.

Registro Civil

Artur Müller, Oficial do Registro Civil do 1º. Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil,

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

EDITAL 1381

Conrado Schröder e Christina Tischner.

Ele, solteiro, brasileiro lavrador, nascido em Blumenau neste Estado em 15 de Novembro do ano de 1921, domiciliado e residente neste distrito no lugar Rio Cêro, sendo filho legítimo dos lavradores Carlos Schröder e de Lina Blofeld.

Ela, solteira, brasileira, lavradora, nascida em Jaraguá do Sul, em 22 de Dezembro do ano de 1923, domiciliada e residente neste distrito no lugar Garibaldi, sendo filha legítima dos lavradores José Tischner e de Anna Papp Tischner.

Jaraguá do Sul, 18/7/44

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias.

Si alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os fins legais.

ARTUR MÜLLER, Oficial

Figurinos Novos

na Tipografia Avenida

Banco Industria e Comercio de Santa Catarina S. A.

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO 6.000.000,00.

AGÊNCIA

Jaraguá do Sul

Rua Cel. E. Jourdan, 115 — Caixa, 10 — End. Tel. «INCO»

Matriz: I T A J A Í

FILIAIS EM: Blumenau, Brusque, Florianópolis, Joinville, Lages e Rio do Sul. AGÊNCIAS EM: Jaraguá, Caçador, Crescuma, Lugana, Cruzeiro, Matra, Perdizes, Rio do Peixe, São Francisco, Tubarão, Porto União e Canoinhas. SUB-AGÊNCIAS EM: Indaial, Hamônia, São Joaquim, e Tijucas. ESCRITÓRIOS EM: Concordia, Gaspar, Taíó Urussanga e Araranguá. EM INSTALAÇÃO: Orleans, Salto Grande, e Rio Negrinho

Faz todas as operações bancárias no Paiz, como cobranças, descontos e caução de títulos de exportação e outras operações de credito; passes para as principais praças do Paiz, mediante taxas modicas

ABONA EM C/CORRENTES OS SEGUINTES JUROS

A disposição, sem aviso, com retiradas livres para quaisquer importancias 20/o

Com aviso previo (retiradas diarias até 1.000,00) 30/o

Depositos Populares Limitados (até 10 mil cruzeiros) depositos iniciais a partir de 20,00 subsequentes a partir de 5,00 40/o

Prazo fixo de 6 meses 50/o

Prazo fixo de 1 ano 60/o

Os juros são pagos ou capitalizados semestralmente

A economia é a base da prosperidade

Deposite as suas economias no

BANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANTA CATARINA S. A

HORARIO: — Das 9,30 às 11,30 e das 14 às 15

Sabados: Das 9 às 11,00

CASA BYLAARDT

O Paraíso das SEDAS e

— TECIDOS FINOS —

Não se esqueça: Em Sêdas e Tecidos Finos encontrará o maior Sortimento na

CASA BYLAARDT

RUA DO PRINCEPE — JOINVILLE

PADRÕES EXCLUSIVOS — ESTAMPARIA MODERNA E VARIADÍSSIMA — SEDAS LISAS DE TODOS OS PREÇOS

Companhia Nacional de Seguros Ipiranga

AGENTES LOCAIS

A Comercial Ltda.

JARAGUÁ DO SUL

Vacine seu filho

Contra a difteria crupe.

Vacinação sob os cuidados do

Dr. Arminio Tavares

BLUMENAU
STA. CATARINA

Artigos para presentes só na

Casa Real

defronte o Cine Buhr

— Verifiquem a Exposição —

Anunciem nesta folha

Posto RUBINI Ltda.

OFICINA FORD AUTORIZADA R. Mal. Deodoro, 158

Secção de lavagem, Deposito de Lubrificantes, Combustivel e Acessorios.

Lubrificação, Solda autogênia e carga de baterias.

Carvão e Lenha para Gasogênio

Si V. S. necessitar de um concerto no seu Caminhão, ou automovel, procure esta Oficina bem aparelhada, que será atendido por habéis profissionais em mecânica, e elêtromecânica

Fabrica de Moveis Estofados "CRUZEIRO"

Procure transformar e elegante mundo, cheio elegância, usando os mobiliários estofados, dormitórios completos, salas de jantar, cópas e cosinhas, etc., da



seu lar num maravilhoso de encantos, beleza e maravilhosos e modernos tapeçarias, decorações,

Fabrica de Móveis CRUZEIRO,

fabricados em Jaraguá do Sul

Loja e escritório, á rua Marechal Floriano Peixoto nrs. 54-58
Oficinas á rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136

FONE 45

Companhia Nacional de Papel e Celulose

(Em Organização)

— COMUNICADO —

Temos o prazer de participar aos snrs. subscritores, aos amigos e aos interessados em geral, que o tribunal de Segurança Nacional, em sessão plena realizada em 13 de Junho p. p., sob a presidência do Exmo. Snr. Ministro Dr. Barros Barreto, sendo relator o Exmo. Sr. Juiz Dr. Raul Machado, houve por bem confirmar a sentença do emérito julgador de primeira instância, Sr. Juiz Comandante Miranda Rodrigues, no processo n. 4.289 instaurado em virtude de representação do Governo do Estado do Paraná, absolvendo os incorporadores desta Companhia, e reformando a mesma setença na parte referente ao Superintendente dos trabalhos de organização, Snr. Nino Casale, absolvendo-o e negar provimento a apelação de ofício (Ministério Público) atendendo a própria prova dos autos.

Dos considerandos da respeitável sentença da primeira instância, bem como do venerável "acórdão" do Tribunal Pleno, se infere que os julgadores, diante da prova abundantíssima e absolutamente convincente, oferecida nos autos pela defesa da Companhia, reconheceram a inexistência de qualquer crime ou dolo, seja nas projectadas incorporações da "Fazenda Guaviróva", das fábricas de pasta mecânica, de Santa Catarina, e das propriedades de S. Miguel, seja na contabilidade, administração, publicidade e na organização técnica, enfim em todos os trabalhos de organização da Sociedade.

Reconheceu ainda aquele Tribunal a boa fé de todos os incorporadores e organizadores da Companhia, e a real intenção dos mesmos, de montar, efetivamente, a indústria do papel e da celulose, em grande escala, com a utilização dos recursos nacionais

PROSEGUIMENTO DOS TRABALHOS

Participamos ainda, que dentro em breve serão reiniciados os trabalhos de organização, voluntariamente interrompidos no início do processo ora concluído, para o que está sendo convocada uma Assembléa Geral de Acionistas Fundadores desta Companhia, à qual caberá discutir e homologar as providências a serem adotadas para a pronta constituição da sociedade e o próximo início de sua atividade industrial.

Assim sendo, na época previamente fixada pela Assembléa de Acionistas Fundadores, será lançada a subscrição definitiva do capital, cujo recolhimento, em obediência ao disposto do Decreto-Lei n. 5.956, de 1.º de Novembro de 1943, ficará exclusivamente a cargo de conceituados estabelecimentos bancários, devidamente autorizados e aparelhados para esse fim, os quais serão dados a conhecer oportunamente.

RESERVA DE AÇÕES

Atendendo o considerável número de pedidos chegados ultimamente à Companhia, comunicamos que os pedidos para reserva garantia de ações serão atendidos mediante preenchimento, pelo interessado, de formulário apropriado, fornecido pela Companhia, e acompanhado do importe da respectiva taxa, discriminada no mesmo formulário.

ESCRITÓRIOS E REPRESENTANTES

Desde o início de seus trabalhos de organização, a COMPANHIA NACIONAL DE PAPEL E CELULOSE mantem abertos e em pleno funcionamento seus escritórios centrais em S. Paulo, à Rua Marconi, 124 - 3.º andar, telefone, 4-8118 (rê-de interna), e um escritório na Capital Federal à Av. Rio Branco, 277 - 15.º andar, entrada 1510, telefone, 22-4587 e 22.6831, com representantes nas principais praças do País.

as.) — **Nino Casale** — Superintendente (Firma reconhecida pelo 16.º Tabelião)

(Transcrito do "O Estado de São Paulo" do dia 7 de Julho de 1944).

ADOLF HERM. SCHULTZE

RUA RIO BRANCO, 964 — JARAGUÁ DO SUL

FABRICA DE MÓVEIS EM GERAL

DO MAIS SIMPLES AO MAIS FINO ACABAMENTO

Fornece também cadeiras tipo **«Zipperer»**

Jaraguá de Hontem e de Hoje

IV

Séde Municipal

A séde municipal é a cidade que traz o nome do municipio, situada a 30 metros de altura, entre os rios Itapocu e Jaraguá, sendo rodeada por diversos montes e serras.

Parece que desde os seus primeiros administradores teve-se grande empenho em dotar a cidade de ruas largas e bem distribuidas. Hoje não se encontra via publica com menos de 14 metros de largura e passeio com menos de dois metros e 60 centímetros. Em sua maioria as ruas tem 16 metros de largura e passeios de 3 metros. A pavimentação é feita com areião, o que evita a lama em época de chuvas.

As edificações, em geral, são construidas de alvenaria solida, apresentando aspeto vistoso, atraente, estando os jardins e terrenos não edificados cercados por elegantes muros nas ruas de primeira classe. As cobertas são feitas com telhas tipo frances, não existindo o tipo portugues, (telhões) tão comum nas construções do litoral.

O principal edificio é o da Prefeitura Municipal, que é um dos maiores e mais belos do Estado, funcionando nele não somente o Forum, com uma sala de jury mobiliada elegantemente e todos os cartórios, como também a delegacia de policia, inspetoria escolar e serviços auxiliares da prefeitura. Custou cer-

ca de Cr\$ 350.000,00. Segue-se-lhe a estação ferroviaria, magestoso predio recém-construido e que é a segunda na Linha São Francisco, tendo sido também reconstruido o armazem que lhe fica proximo. Bem defronte a estação ferroviaria está sendo ultimada a estação rodoviaria e a praça "Leonidas Herberster", justa homenagem ao remodelador da cidade.

Tres Grupos Escolares servem a zona urbana e suburbana, o "Abdon Batista", proprio estadual, o "Divina Providencia" das Irmãs da Divina Providencia e o "São Luis", pertencente a Congregação dos Irmãos Maristas, sendo a matricula geral de 910 alunos.

Dos 611 predios existentes, bem poucos são construidos de madeira unicamente. A vila de Corupá tem 376 predios. A maioria está provida de fossas céticas. Existem tres praças, a que fica na frente do edificio da Prefeitura, a 7 de setembro e a que fica fronteira a estação ferroviaria. Na primeira situa-se o busto do fundador do municipio, Cel. Emilio Carlos Jourdan.

A iluminação das praças é de extraordinária beleza, sendo a das ruas feita por lampadas que variam de 32 a 200 velas, colocadas de 40 a 50 metros de distancia.

Duas importantes pontes dão acesso a cidade situadas ambas sobre o

— Ao Publico —

Comunicamos que mantemos uma secção de vendas de manteiga de nata doce (avulsa), em nosso estabelecimento, á rua Pres. Epitacio Pessoa, n. 71.

Jaraguá do Sul, em 17-7-44.

Bernardo Meyer & Cia.

Rio Jaraguá, uma na estrada que vem de Blumenau, com 32 metros de vão e a "Desembargador Tavares Sobrinho" que vem da Estrada Ilha da Figueira, tendo 30 metros. Sobre o Rio Itapocu, dentro da cidade, está a ponte "Abdon Batista", com 80 metros de extensão.

A população da cidade é de 2.750 habitantes e da vila de Corupá de 1.730.

A altitude de Jaraguá do Sul, é de 30 metros, a de Nereu Ramos de 42 e a de Corupá de 64.

A cidade comunica-se com a Capital da Repu-

blica por intermedio da Linha de São Francisco, pertencente a ferrovia Paraná Santa Catarina, quer com o trafego muito que essa ferrovia tem com as de São Paulo e ainda com o porto de São Francisco do Sul. Também uma exelente estrada de rodagem liga a cidade a Florianopolis e a Curitiba, sendo que da primeira dista cerca de 252 quilometros. É ponto de grande importância economica e estratégica, visto ser lugar de entroncamento das comunicações do sul com o norte do Estado e do País.

Vende-se

Vende-se um terreno com casa de material ranchos e estrebrias boas, tudo em perfeito estado. Junto 49 morgos de terra para roseiras e outras plantações. Situado na Estrada Nova Jaraguá-Nereu Ramos (Retorcida) 5 kilometros da Estação de Jaraguá. Tratar com o proprietário FRANCISCO PEG-
GÁU ou BERTOLDO HORT.

Junta do Alis- tamento Mili- tar de Jara- glá do Sul.

Deverão comparecer com urgencia a esta junta, portando os respetivos certificados mais os seguintes reservistas:

Alfredo Stahl, Francisco José Lixcka, Alexandre Witaczik, Werner Boddenberg, Eugenio Piske, Edmundo Ponath, Alberto Demarchi, Max Carlos Triebess, Pedro Floriano, José Ferreira de Macedo, Artur Hornburg, Antonio Schmidt, Carlos Alves de

Siqueira, Gustavo Estrelow, Carlos Hardt Junior, Eugenio José Ballock, Liberato da Rosa, Heinz Marquardt, Artur Emmendoerfer, Bergildo Inácio, Arno Krelling, João Lucio da Costa, Emerich Ruy-san, e Helmuth Schwartz.

AUTOMOVEIS

de Aluguel

a gazolina e gazogenio

Telefone N. 6

- Lothar Sonnenhohl -

Grandioso sortimento de Albuns para Fotografias acaba de receber Tipografia Avenida. Avenida Getulio Vargas, 350.

Editai

IMPOSTO SOBRE TABACOS E DIRIVADOS E SOBRE BEBIDAS ALCOOLICAS

De ordem do Snr. Coletor, torno publico que no decorrer do presente mez de Julho, procede-se nesta Coletoria, a arrecadação do imposto acima, relativo ao primeiro semestre do exercicio em curso.

Os que deixarem de pagar no praso marcado, poderão satisfazer o no proximo mez de Agosto coma multa de 20%; findo o qual serão extraidos as respetivas certidões de dividas para ter logar a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Jaraguá do Sul, 1 de Julho de 1944.

HELEODORO BORGES
Escrivão

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFEÇÕES DO
COURO CABELUDO.
TÔNICO CAPITAL
POR EXCELENÇA

Grande Empresa Americanópolis

Séde em São Paulo
Rua Senador Feijó n. 205
8.º andar

Diretor-Proprietario

DR. AFFONSO DE O. SANTOS

Agência no Rio de Janeiro
Rua Ramalho Ortigão n. 9
2.º andar

Fundada em 1921 - Carta Patente N. 32

Resultado do sorteio realizado em 24 de Junho de 1944.

Plano Magno — Mensalidade Cr.\$ 5,00	
Numerações Premiadas	
1.º. PREMIO: 5 6 1 0	Nos 1.º premio 6 1 0 Um imóvel no valor de:
2.º. PREMIO: 6 6 0 9	3.º. premio 8 5 8 Cr.\$ 100.000,00
3.º. PREMIO: 5 8 5 8	2.º. premio 6 0 9 Um imóvel no valor de:
4.º. PREMIO: 5 6 9 8	3.º. premio 8 5 8 Cr.\$ 20.000,00
5.º. PREMIO: 2 9 7 5	4.º. premio 6 9 8 Um imóvel no valor de:
	3.º. premio 8 5 8 Cr.\$ 10.000,00
	5.º. premio 9 7 5 Um imóvel no valor de:
	3.º. premio 8 5 8 Cr.\$ 5.000,00

Centena 610 Cr.\$ 100,00 — Centena 016 Cr\$ 50,00
Unidade 0 isenção da mensalidade de Julho prox.

O sorteio do mes de Julho realizar-se-á no dia 29, às 16 horas, na Séde, conforme decreto n. 2891 de 20 de Dezembro de 1940.

Entram em sorteio somente os prestamistas que pagarem suas prestações de acôrdo com o regulamento, até a vespera do sorteio — Tarquinio Setti - fiscal federal
Affonso de O. Santos — diretor-proprietário

Edital de Citação de réu ausente

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico da comarca, me foi dirigida a seguinte Denúncia: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca. - O Representante do Ministerio Publico desta comarca, infra-assinado, em cumprimento das atribuições que lhe são por lei conferidas, e baseado no inquerito policial anexo, vem, muito respeitosamente, perante V. Excia., denunciar a Henrique Tissi e Dante Schiochet, brasileiros, lavradores, maiores, este com 27 anos e aquele com 28 anos, de idade, residentes em Ribeirão Cavalho, neste Municipio, pelo fato delituoso que passa a expor: - "No dia 13 do mês de Março, as 16 horas, mais ou menos, Dante Schiochet, foi até a casa de Henrique Tissi, no lugar denominado Ribeirão Cavalho, afim de buscar um porco de sua propriedade, que Tissi, seu vizinho, prendeu por fazer danos em suas plantações. Já de há muito, os porcos de Schiochet entravam nas roças de Tissi, que o advertira, no sentido de que os prendesse. Como Dante Schiochet afirmasse não serem seus os suínos em apreço, Tissi prendeu um para provar-lhe, tendo dito ao pai de Dante que o porco estava á disposição do mesmo, pedindo porem ao referido senhor, que, intercedesse junto a seu filho, para que o mesmo fechasse bem os animais. Acontece porém que Schiochet e mais um seu irmão de nome Nilo, dirigiram-se á casa de Tisse afim de trazerem o porco, com ordem verbal do Inspetor de Quarteirão, snr. Guilherme Murara. Encontraram-se Schiochet e Tissi na propriedade deste, discutiram, brigaram, e feriram-se mutuamente. Tissi, com um facão feriu á Dante, e Dante com uma pedra á Tissi. E como assim procedendo, tenham os denunciados cometido o delito previsto pelo artigo 129 do Código Penal Brasileiro, oferece esta Promotoria Publica a presente denuncia que espera seja recebida e afinal julgada provada, no sentido de serem os denunciados punidos nas penas do mencionado artigo. Requer pois, que sejam tomadas todas as diligencias necessárias, á formação da culpa, bem como a citação dos denunciados, para se verem processar e julgar, e á intimação das testemunhas abaixo arroladas para dizerem sobre a denuncia, sob as penas da lei. Jaraguá do Sul, 19 de Maio de 1944. (assinado) Priamo Ferreira do Amaral e Silva - Promotor Publico - Rol das testemunhas: 1a. Juliano Murara, brasileiro, residente em Retoreida 2a. Manoel Cipriano, brasileiro, maior, residente em Rib. Cavalho. 3a. Luiz Rodrigues, brasileiro, maior, residente em Retoreida. 4a. Jorge Soares brasileiro, menor, residente em Nereu Ramos. Todas as testemunhas residem nesta comarca. - "E havendo sido designado o dia 24 do mês de Julho vindouro, as 14 horas, para ter lugar o interrogatorio do réo Dante Schiochet, que se encontra ausente desta comarca, por isso foi passado o presente edital, pelo qual chamo e cito ao dito Dante Schiochet, para comparecer neste Juizo, na sala das audiencias, Edificio do Forum, no dia 24 do mês de Julho, as 14 horas, afim de ser interrogado. E para que chegue a noticia ao conhecimento do réo, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume, ás portas do Forum, e publicado pelo jornal "Correio do Povo", que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro Eu Ney Franco Escrivão o subscrevi (assinado) Ary Pereira Oliveira - Juiz de Direito. - Está conforme o original, do que dou fé. Jaraguá do Sul, 30 de Junho de 1944

2x2

O Escrivão - NEY FRANCO

A Comercial Ltda.

Escritório de advocacia, contabilidade, e serviços comerciais em geral
Jaraguá do Sul — Santa Catarina
Rua Marechal Deodoro n. 136 — Caixa Postal, 19

A Praça

Levamos ao conhecimento dos nossos presados clientes que transferimos nosso escritório para predio n. 136 da Rua Marechal Deodoro (onde funciona a coletoria federal), no qual o nosso socio sr. Sergio Thomsen, estará diariariamente a disposição dos que nos honrarem com quaisquer encargos.

Jaraguá do Sul, 1 de Julho de 1944

A COMERCIAL LTDA.

Advocacia em Geral—Cível, Comercial, Criminal, Inventários, Contratos, Defesas Fiscais Cobranças, Naturalizações, Defesas e Orientação nas Leis Trabalhistas e Sociais.

Escrituração Mercantil — Contabilidade, Abertura de Escritas e Organização de Sociedades, inclusive as Anonimas, Balanços, Peritagens, Informações sobre Processos Fiscais, Impostos, etc.

Registro de Firmas—Patentes de Registro e Marcas de Fabricas no Dep. Industria e Comercio.

Imposto Sobre a Renda — Analises e Requerimentos.

Seguros — Incendio, Transportes Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Processos perante a Agencia Especial de Defesa Economica.

Assistencia Judiciaria a cargo do advogado — Dr. Paulo Medeiros.

Guarda-Livros—Rodolfo G. Emmendoerfer, reg. n. 2.187.

Contador—Sergio Thomsen, reg n. 4.337

Registro Civil

WALDEMAR LUZ, oficial do Registro Civil do Distrito de Corupá Municipio de Jaraguá do Sul, faz saber que pretendem casar.

EDITAL N. 775

Johann Wolter e Linda Horstmann.

Ele, solteiro, operario, domiciliado e residente neste distrito, com vinte e sete anos de idade, nascido em Indaial, neste Estado, em quatro de maio de mil novecentos e dezesseite, filho legitimo de Rudolf Wolter, já falecido e de dona Olga Wolter, domiciliada e residente em Apocurana - Paraná.

Ela, solteira, de profissão domestica, domiciliada e residente neste distrito, com vinte e sete anos de idade, nascida em Indaial, neste Estado, em vinte e oito de junho de mil novecentos e dezesseite, filha legitima de Wanda Horstmann, já falecida e de pai incognito.

Corupá 10/7/1944

EDITAL N. 774

Ernesto Gessner e Hertha Pasold.

Ele, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, com vinte e

dois anos de idade, nascido em Jaraguá do Sul, neste Estado, em dezenove de Abril de mil novecentos e vinte e dois, filho legitimo de Adolfo Gessner e Catarina Wiest Gessner, domiciliado e residente neste distrito.

Ela, solteira, de profissão domestica, domiciliada e residente neste distrito, com vinte e um anos de idade, nascida em Itoupava, neste Estado, em cinco de Fevereiro de mil novecentos e vinte e tres, filha legitima de Bernardo Pasold e Ida Pasold, domiciliados e residentes neste distrito.

Corupá 11/7/1944

EDITAL N. 775

José Machowski e Cecilia Warginowsky.

Ele, solteiro, lavrador, domiciliado e residente no municipio de Serra Alta, neste Estado, com trinta e dois anos de idade, nascido em Serra Alta, em nove de Agosto de mil

novecentos e onze, filho legitimo de Francisco Machowski e Rosa Machowski, domiciliado e residente no mesmo municipio.

Ela, solteira, de profissão domestica, domiciliada e residente neste distrito, com dezesseis anos de idade, nascida neste distrito em vinte de outubro de mil novecentos e vinte sete, filha legitima de Wadislau Warginowsky e Paulina Warginowsky, domiciliados e residentes neste distrito.

Corupá 11/7/1944

EDITAL N. 776

Dercilio Flasco e Liza Hoffmann.

Ele, solteiro, operario, domiciliado e residente neste distrito, com dezenove anos de idade, nascido em Mafra, neste Estado, em sete de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, filho de Antonio Flasco e Maria Vicente, domiciliado e residente neste distrito.

Ela, solteira, de profissão domestica, domiciliada e residente neste distrito, com dezesseite anos de idade, nascida neste distrito em quatro de setembro de mil novecentos e vinte e seis, filha legitima de Frederico Guilherme Hoffmann, domiciliado e residente em Curitiba, e de dona Maria Lopes Hoffmann, domiciliada e residente neste distrito.

Corupá 12/7/1944

Apresentaram os documentos exigidos pela lei.

Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado no lugar do costume.

WALDEMAR LUZ
Escrivão

Artigos para presentes só na

Casa Real

defronte o Cine Buhr

— Verifiquem a Exposição —

O genuino Peitoral de Angico Pelotense, cujo effeito é assaz conhecido e empregado sempre com reconhecidas e incontestáveis vantagens

Eu, abaixo assinado, atesto, a bem da humanidade, que tenho um filho que sofria a mais de 4 anos, de uma bronchite asmática, e foi radicalmente curado pelo maravilhoso remedio PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE - Sra dos Tapes, - JOAQUIM JOSÉ DA CRUZ.

Atesto por ser verdade, e a bem da humanidade soteradora, que o Peitoral de Angico Pelotense é um especifico poderoso no seu genero para a cura de tosses, constipações e bronchites, e como tal tenho sempre empregado o Peitoral de Angico Pelotense nas enfermidades das pessoas de minha casa, colhendo sempre ótimo resultado. E como tributo ao mérito do Peitoral de Angico Pelotense passo o presente, que assino satisfeito. Pelotas -

JOAQUIM KRAEMER

Confirmo estes atestados. Dr. E. L. Ferreira de Araujo (Firma reconhecida).

Licença N. 511 de 26 de Março de 1906

Deposito geral: Laboratorio Peitoral de Angico pelotense Pelotas - Rio G. do Sul Vende-se em toda a Parte

ELIXIR DE NOGUEIRA

E UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

- REUMATISMO
- ESCRÓFULAS
- ESPINHAS
- FÍSTULAS
- ÚLCERAS
- ECZEMAS
- FERIDAS
- DARTROS
- MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 65 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

POMADA MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

Senhora!

Suas compras não estarão completas si faltar o FERMENTO MEDEIROS Tenha também em sua casa o Açúcar de Baunilha e os Pós para Pudins Medeiros. Lembre-se de que os PRODUTOS MEDEIROS são bons.

Produtos da **IGCM S.A.** Blumenau

Alameda Rio Branco — Caixa Postal, 47

Contra Dôr de Cabeça

Terminól

termina a dôr

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

19/6/1944.

7441 - Emilio Lemke - Brasileiro - Requer, transferencia de um terreno vendido á Alfredo H. G. Keiser e filhos menores Lisele e Erica, com área de 2500 mt2. a Rua Marechal Deodoro da Fonseca (Fundos), a vista da informação como requer

5926 - Empresa de Eletricidade de Hansa - Woss Cia. Requer, isenção de s/ bicicleta, baseado artº. 61 do código de aguas, decreto 24643 de 10/7/34 Indeferido, conf. officio do D. M.

7434 - Angelo Franceske - Brasileiro - Requer transferencia de um terreno vendido á Atilio Franceske, com área de 111.810 mt2. a estrada Ribeirão Cavallo a vista da informação como requer.

6855 - Francisco Fodi - brasileiro - requer Alvará de HABITE-SE em sua casa nº. 1.110 sito a Rua Pres Epitacio Pessoa. A vista da informação, deve assinar termo de promessa, construir uma instalação sanitaria, dentro do prazo de 120 dias.

7442 - Roberto Ziemann - brasileiro - requer, transferencia de imposto de um terreno á Kurt Vasel com area de 5.250 mt2. a estrada Itapocú Hansa. A vista da informação como requer.

7311 - Maria Juppá - Austriaca, requer, licença para a construção de um xiqueiro nos fundos de sua residencia a Rua Marechal D. Fonseca, 930, assinando termo de compromisso. Idem idem idem.

23/6/1944

7452 - Carlos Milbratz - brasileiro, - requer: transferencia de imposto de um terreno á firma João B. Rudolf & Cia. Ltda. a estrada Garibaldi Alto com área de 2.232 mt2. A vista da informação como requer.

7451 - Silvio Satler - brasileiro - requer: transferencia de imposto de um terreno vendido á Germano Alberto Demarchi, com área de 70.919 mt2. a estrada Jaraguá. Idem idem idem.

7450 - Alvaro João Bertoldi - brasileiro, requer: baixa de imposto como mercador de lenha, para o 2º semestre. Idem, idem, idem.

7459 - André Wolff brasileiro, requer: - transferencia de imposto de um terreno vendido á Alvino Wolff, com área de 170.000 mt2. a estrada Ribeirão Cacilda. Idem idem idem.

7458 - Geardini Luiz Lenzi - brasileiro, requer transferencia de imposto de um terreno vendido á Emilio Gorisch, com área de 300.000 mt2. a estrada Ribeirão Grande. Idem idem idem.

7457 - Emilio Gorisch - brasileiro, requer, transferencia de imposto de um terreno vendido á Rudolfo Winter, com área de 960 mt2. a estrada Ribeirão Grande. Idem idem idem.

7460 - Ervino Schultze - brasileiro, requer: - licença para construção de um mausoléu na sepultura de Alberto Schultze, inhumado no Cemiterio Municipal de estrada Itapocuzinho. Idem idem idem.

7446 - João B. Rudolf & Cia. Ltd. e Estéfano Hoeller - brasileiros - requer construção de um canal e tapume, nas propriedades de ambos, para uma serraria e engenho respetivamente. Idem idem idem.

7454 - Florencio Bressanti - brasileiro requer, transferencia de imposto de um terreno vendido á Vitor Backmann, com área de 205.000 mt2. a estrada Schubert Idem idem idem.

7453 - João Zipf - Brasileiro requer - transferencia de imposto de um terreno vendido á Ludovico Zipf, com área de 81.000 mt2. a est. Rod. Idem.

7455 - Pedro F. Freiburger - brasileiro requer: transferencia de imposto de um terreno vendido á A. Hackbach, com área de 22.500 mt2. a estrada Nova Retrocida. Idem idem idem.

7456 - Pedro F. Freiburger - brasileiro requer transferencia de imposto de um terreno vendido á Ervi Grutzmacher, com área de 66.250 mt2. a estrada Nova Retrocida. Idem idem idem.

7432 - Miguél Miranda Coutinho - brasileiro, requer Alvará de Habite-se em sua casa rêsenconstruida nos fundos da Avenida G Vargas. Idem idem.

7462 - Otto Hack Russo - requer transferencia de imposto de um terreno vendido á Alfredo Man, com área de 15.900 mt2. a Rua Quintino Bocaiuva. Idem idem idem.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 26-6-44.

LUIZ GOMES - Secretario

Decreto-Lei N. 122

Dispõe sobre a cooperação financeira do município com as entidades privadas.

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1º, do Decreto-Lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República.

DECRETA:

Capitulo I

Das formas de cooperação financeira com as entidades privadas.

Art. 1º.—A cooperação financeira do município com as entidades privadas exercer-se-á pela concessão e subvenções, que serão duas modalidades: Ordinária e extraordinária.

§ 1.—A subvenção ordinária será anualmente concedida a instituições assistenciais regularmente organizadas, para auxiliar a realizações de seus objectivos.

§ 2.—A subvenção extraordinária será a que for concedida a qualquer entidade de caráter privado, para auxiliar a realização de atividades de natureza especial e temporaria, sem prejuizo da subvenção ordinária, regularmente processada.

Art. 2.—O município concederá subvenção ordinária a instituições assistenciais, de caráter privado que são as que se propõem a realização de qualquer espécie de assistência ou de serviço social.

§ 1.—Não se concederá a subvenção para o fim de serem fundadas, organizadas e instaladas assistências, mas somente para a manutenção e o desenvolvimento de instituições já existentes.

§ 2.—A concessão de subvenção ordinária a instituições assistenciais far-se-á e estará sujeita às prescrições deste Decreto-Lei.

§ 3.—A subvenção ordinária não poderá ser aplicada em construções ou obras de reformas, adaptação ou conservação.

Art. 3.—A subvenção extraordinária relativo a atividades assistenciais conceder-se-á, quando não regulada por lei, consoante a existência ou conveniência dos casos ocorrentes, a juízo do Prefeito.

§ 1.—A subvenção extraordinária poderá ser requerida a qualquer tempo.

§ 2.—Os requerimentos serão acompanhados de uma exposição justificativa, além dos documentos exigidos para a subvenção ordinária, e quando se tratar de obras, dos projetos, especificações e orçamentos dos serviços a realizar.

Capitulo II

Das instituições que podem receber subvenções.

Art. 4.—A subvenção municipal será concedida a instituições assistenciais das seguintes modalidades:

- a)—Assistência médica;
- b)—amparo á maternidade;
- c)—proteção á saúde da criança;
- d)—assistência a qualquer espécie de doentes;
- e)—assistência a toda sorte de necessitado e
- f)—assistência á velhice e á invalidez;
- g)—amparo á infância e á juventude em estado de abandono moral, intelectual ou fisico.
- h)—educação pré-primária, profissional, secundária e superior;
- i)—educação e reeducação de adultos;
- j)—educação de anormais;
- l)—assistência de escolares;
- m)—amparo a toda sorte de trabalhadores, intelectuais ou manuais.

Parágrafo único — A subvenção municipal será igualmente concedida a quaisquer instituições cujo objetivo seja a prestação de outras modalidades de assistência ou serviço social não consignadas neste artigo.

Art. 5. A subvenção municipal não será concedida á instituição:

- a)—A que dispuser de recursos suficientes para a manutenção e ampliação das suas atividades;
- b)—que não tiver nenhum patrimônio ou qualquer espécie de renda regular;
- c)—que tiver a distribuição dos seus benefícios limitado aos próprios membros ou proprietários e respectivas famílias, e não enclurir no seu estatuto disposições expressas relativas á prestação de serviços gratuitos a pessoas não pertencentes ao seu quadro social;
- d)—que não estiver devidamente registrada na Secretaria da Prefeitura;
- e)—que desenvolver atividade com orientação ou tendencia contraria aos principios que presidem a organização nacional.

Capitulo III

Do processo de concessão e subvenção.

Art. 6. — A instituição assistencial, que pretender a subvenção municipal, deverá require-la ao Prefeito, provando, com documentos habéis, os seguintes requisitos:

- a) — que se acha legalmente constituída, com personalidade jurídica;
- b)—que tem mais de um ano de contínuo e regular funcionamento;
- c)— que se destina a alguma das finalidades constantes do art. 4º;
- d)—que dispõe de patrimônio ou de renda regular;
- e)—que não recebe qualquer outro auxilio financeiro do município, a não ser sob a forma de subvenção extraordinária;
- f)—que não dispõe de recursos próprios suficientes para a manutenção ou ampliação das suas atividades.

Parágrafo único— A instituição deverá provar, ainda, que presta, com real utilidade, serviços gratuitos a pessoas ou famílias necessitadas.

Art. 7.—A subvenção municipal será requerida até trinta de abril, para o ano seguinte.

§ 1.—O requisito da alínea -a- do art. precedente deverá ser provada mediante certidão do registro público. Os demais requisitos do mesmo artigo deverão ser provados mediante atestados, com firmas reconhecidas, de autoridades federais, estaduais ou municipais, existentes na localidade em que tiver sede a instituição, uma vez que desta não façam parte.

§ 2.—Somente para a percepção da subvenção pela primeira vez, é que a instituição deverá provar

o requisito da alínea -a- do artigo anterior.

§ 3.—Ao requerer a subvenção pela primeira vez, a instituição deverá apresentar três exemplares do seu estatuto, e, ainda descrição, acompanhada de planta e fotografia, das suas instalações.

§ 4.—Com o pedido de subvenção, a instituição apresentará relatório permenorizado, com dados numéricos das suas realizações e o balanço das suas contas do exercício anterior, com demonstração da receita e despesa, relação do pessoal remunerado ou não, bem como cópia autenticada de quaisquer contratos com os governos da União, do Estado ou do Município, para a prestação de serviço.

§ 5.—A subvenção será requerida diretamente ao Prefeito, pelo Presidente do órgão diretor da instituição ou quem suas vezes fizer, ficando vedada a interferência de intermediários no respectivo processamento ou pagamento.

Art. 8. — Ao apresentar o seu requerimento, a instituição deverá declarar, especificadamente, a aplicação que pretende dar a subvenção requerida.

Art. 9. O requerimento da instituição e os documentos anêxos que o instruírem, serão devidamente examinados e informados, com parecer fundamentado, em cada caso, sobre os motivos pelos quais a subvenção deve ser ou não concedida.

Art. 1. — A vista do parecer a que se refere o art. 9. o Prefeito deferirá ou não o requerimento.

Parágrafo-único—Ao deferir o requerimento, o Prefeito fixará também a importância da subvenção e a considerar por decreto a cada instituição devidamente habilitada.

Art. 11.—Da decisão do Prefeito caberá pedido de reconsideração, apresentado dentro de noventa dias da data da sua publicação.

Parágrafo-único—O pedido de reconstrução só será apreciado quando forem apresentados novos argumentos ou documentos.

Art. 12.—Ao requerer a subvenção, a instituição prestará contas da aplicação das subvenções que houver recebido no exercício anterior, as quais serão examinadas e aprovadas ou não, sendo, neste caso, tomadas as providências julgadas necessárias.

§ 1. —As contas serão prestadas de conformidade com as instruções que forem baixadas a respeito.

§ 2.—A instituição cujas contas não forem prestadas ou aprovadas não poderá receber nova subvenção.

Capitulo IV

Do pagamento das subvenções.

Art. 13. — O orçamento da despesa do município consignará anualmente uma verba global para pagamento das subvenções concedidas até 30 de novembro do ano anterior.

Parágrafo-único — O pagamento de subvenção extraordinária correrá por conta de crédito próprio.

Capitulo V

Disposições gerais.

Art. 14.—A concessão de subvenção poderá ficar condicionada ás alterações estatutárias que forem propostas pelo Prefeito, visando o melhor preenchimento dos fins colimados.

Art. 15. — Cessará o pagamento da subvenção á instituição que não prestar os serviços determinantes da concessão do auxilio.

Art. 16. A instituição que delegar poderes, solicitar serviços ou pagar comissões a pessoas estranhas ou com elas mantiver, por qualquer meio, articulação, para o fim de receber subvenção, terá suspenso esse beneficio e ficará impedida de pleitear-o pelo tempo que for determinado pelo Prefeito.

Art. 17.—A falta de fiscalização, a menos que se verifique por culpa da instituição, não impedirá a concessão e o pagamento da subvenção.

Art. 18.—Haverá na Secretaria da Prefeitura um registro de todas instituições subvencionadas na forma deste Decreto-lei, contendo a descrição da sua organização e das suas atividades, bem como das suas relações com o Governo Municipal.

Art. 19. A instituição subvencionada é obrigada a prestar aos órgãos de estatística todos os informes relativos a sua vida, que lhe forem solicitadas.

Art. 20. — Não será considerado subvenção ou recurso financeiro que o município conceder a entidade de caráter privado para, mediante contrato realizar os serviços públicos que lhe confiar.

Art. 21.— Este Decreto-Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 27 de Junho de 1944

as). Ten. LEONIDAS C. HERBSTER
prefeito-municipal

ELETRO-OFICINA

Enrolamentos de Motores e Dinamos

Conserto de Radios em geral

Rua CORONEL PROCOPIO GOMES N. 856

Edital de 1a. praça

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.-

Faz Saber a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que findo esse prazo, há de ser arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, no próximo dia 22 de Agosto, às 10,30 horas da manhã, em frente às portas do Edifício do Fórum, o bem penhorado a Carlos Kloppel Filho, na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Estadual, a saber: Um terreno sito nesta comarca, à Estrada Três Rios do Norte, fazendo frente nas terras de Willy Radtke, travessão dos fundos com terras de José Nicoluzzi, entre terras de Besecke e as de Ignacio Wasch, com a área de 63.375 25/52 metros quadrados, avaliado em cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), cujo bem constante do auto de Penhora e auto de avaliação de folhas dos autos da referida ação executiva, será levado em primeira praça de venda e arrematação em hasta publica, pelo valor de cr\$ 1.500,00, valor da avaliação, para pagamento dos impostos devidos a Fazenda Estadual. Assim será o referido bem arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, no dia, hora e lugar acima mencionados, podendo o mesmo ser examinado por quem interesse tiver, à Estrada Três Rios do Norte, onde se acha localizado dito bem. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. - Eu, Ney Franco, Escrivão o subscreevi - (assinado) Ary Pereira Oliveira - Juiz de Direito. - Está conforme o original do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 15 de Julho de 1944
O escrivão - NEY FRANCO

3x1

CALÇADOS

IRGO

SÃO OS MELHORES
E MAIS BARATOS

Produto da:

Industria de Calçados

Gosch Irmãos S/A.

JARAGUÁ DO SUL,
SANTA CATARINA

— | — Caixa Postal, 11 — | —

Clinica de Olhos, Ouvidos, Nariz, Garganta

Dr. Armínio Tavares

Professor Catedrático de Biologia do Instituto de Educação de Florianópolis
Ex-Chefe dos serviços clínicos e cirúrgicos da especialidade no Hospital de Caridade de Florianópolis.
Assistente do professor David Sanson, no Rio de Janeiro.
Ex-Interno, por concurso, da Assistência Pública do Rio de Janeiro

Formado pela Faculdade de Medicina da
Universidade do Rio de Janeiro

BLUMENAU

STA. CATARINA

Somente Durante Este Mês

EM LIQUIDAÇÃO TOTAL, está uma infinidade de Artigos Para Inverno, na
Casa Antonio Tobias

CAPAS - CASACOS - BLUSAS - PULOVERS de Lã e de Algodão - CASEMIRAS etc..., á verdadeiros preços baixos.

Aproveitem pois, visitar a
CASA ANTONIO TOBIAS.

Certifiquem-se desta formidável baixa de
— preços —

— Rua Pres. Epitácio Pessoa N. 652 - Jaraguá do Sul —

Edital de primeira praça

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.-

Faz Saber a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que findo esse prazo, há de ser arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, no próximo dia 22 de Agosto, às 11 horas da manhã, o bem penhorado a Carlos Kloppel, na executiva fiscal que move a Fazenda Estadual a saber: Um terreno sito nesta comarca, à Estrada Três Rios do Norte, fazendo na mesma Estrada, travessão dos fundos com terras, digo, frente nas terras de Willy Radtke, fundos com terras de José Nicoluzzi, entre terras de Besecke e as de Ignacio Wasch, com a área de 30.349 1/26 metros quadrados, avaliado em cr. \$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cujo bem constante do auto de Penhora e auto de avaliação de folhas dos autos da referida ação executiva será levado em primeira praça de venda e arrematação em Hasta Publica, pelo valor da avaliação, isto á cr. \$ 700,00, para pagamento dos impostos devidos á Fazenda Estadual Assim será o referido bem arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, no dia, hora e lugar acima mencionados, podendo o mesmo ser examinado por quem interesse tiver, á Estrada Três Rios do Norte, onde se acha localizado dito bem. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro. - Eu, Ney Franco, Escrivão o subscreevi (assinado) Ary Pereira Oliveira - Juiz de Direito. Está conforme o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 15 de Julho de 1944
Escrivão - NEY FRANCO

3x1

Dr. Alvaro Batalha - MÉDICO

CIRURGIA PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORASS E CRIANÇAS, DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS, DOENÇAS DA PÉLE.

— Eletricidade Médica —

Indutotermia, Bisturi Elétrico, Galvanocautério

Raios Ultra Violetas e Infra Vermelhos

— RAIOS X —

Diretor Médico do Hospital "São José"

— ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA —

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUÁ

Clinica geral medico - cirurgia de adultos e creanças
- Partos - Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização
- Raios Infra-vermelhos e azuis.

Appendí 1-Acaraí 0

(cont. da 1a. pag.)

Por isso, embora digam os alvi-rubros que, "a coisa não foi boa", e, em vista da alegação dos alvi-anis que outra oportunidade surgirá, esperamos dia 6 do próximo vindouro, por ocasião do segundo encontro no gramado da S. D. Acaraí, em continuação a disputa da Taça "Farmacia Jaraguá".

Os melhores no esquadra vencedor foram Arno, Berninho, Mahnke, Ary, Sirineu e Emilio. Dos vencidos Lucindo e Elidio estiveram firmes nos seus postos. Juiz - Benedito Campos da L.J.D., s.s. teve uma boa atuação.

Na preliminar, entre os futuros craques das equipes do juvenil da A. A.

TURF

No dia 30 de julho haverá na pista da Soc. Hipica Jaraguá mais uma tarde turfística, realizando-se as seguintes corridas:

1. Pareo - Pingo, 58 kg; Valente, 62; Bugre, 54 e Mimoso 50. Dist. 300 mts.
2. Pingo, 50 kg; Galo, 50 kg. e Bloecke, 35 kg. Distancia 300 metros.

3. Pareo - Periquito, 55 kg. e Dourado, 60 kg. Distancia 500 metros e premio 10.000 cruzeiros. As corridas terão lugar respectivamente as 14, 16 e 17 horas.

Baependi x São Luiz E. C., ouve um empate de 2 a 2 numa partida bem vistosa.

Dr. Lúcio Corrêa

ADVOGADO

Patrocina causas de natureza civil, comercial, criminal e trabalhista. Consultas e pareceres. Assuntos referentes á legislação sobre estrangeiros (naturalização, título declaratório, opção, retificação de nome ou nacionalidade, etc.) Defesas perante o Tribunal de Segurança Nacional. Atende a serviços fora da comarca de residência.

Residência: JOINVILLE - Rua Otto Boehm N. 210 - Fone 333.

Dr. LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO

Escritório: Mal. Decdoro da Fonseca, 210 — Tel. 34

Residência: Benjamim Constant, 136 — Tel. 12

CLINICA DE OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA DO

DR. SADALLA AMIN

CONJUNTO DE APARELHOS MODERNOS, UNICO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ

«RUA GERONIMO COELHO, 42» (ANTIGO HOTEL WEIS

- Joinville -

Edital de 1a. praça

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.-

Faz saber a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que findo esse prazo, há de ser arrematado por quem mais der e maior lance oferecer, no próximo dia 22 de Agosto, às 10 horas da manhã, o bem penhorado a Paulo Kloppel, na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Estadual, a saber: Um terreno sito nesta comarca no lugar denominado Três Rios do Norte, fazendo frente nas terras de Willy Radtke, travessão dos fundos com terras de José Nicoluzzi, entre terras de Besecke e as de Ignacio Wasch, com a área de 63.375 25/52 metros quadrados, avaliado em cr. \$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) cujo bem constante do auto de Penhora e auto de avaliação de folhas dos autos da referida ação executiva, será levado em primeira praça de venda e arrematação em hasta publica, pelo valor da avaliação, isto é, cr\$ 1.500,00, para pagamento dos impostos devidos a Fazenda Estadual. Assim será o referido bem arrematado por quem mais der e maior lance oferecer no dia, hora e lugar acima mencionados podendo o mesmo ser examinado por quem interesse tiver, no lugar Três Rios do Norte, onde se acha localizado dito bem. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. - Eu, Ney Franco, Escrivão o subscreevi. (assinado) Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito - Está conforme o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 15 de Julho de 1944
Escrivão - NEY FRANCO

3x1

O SABÃO

"Virgem Especialidade"

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

(Marca Registrada)

NÃO DEVE FALTAR EM CASA ALGUMA!

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

